

EDITAL Nº 345/2020

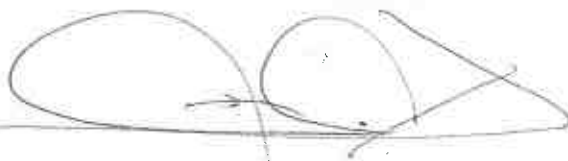
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

FAZ PÚBLICO que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião extraordinária hoje realizada, tomou as deliberações constantes da Minuta da Ata nº20/2020, que se encontra anexa ao presente Edital.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Cascais, 28 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara



Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital nº34.5../2020, que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Municipa e em todas as Juntas de freguesia do Concelho de Cascais, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 01 Outubro 2020
Vicência-

DPF DFIS
Maria Vicência Dias
Fiscal Municipal

DPF - Divisão de Fiscalização

José Arquimínio Neves
Coordenador

6.10.21



CÂMARA MUNICIPAL

Minuta da Ata n.º 20/2020

Reunião Extraordinária Pública 28/09/2020

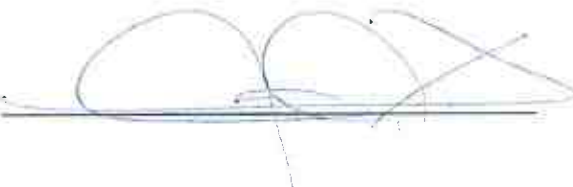
Hora de Abertura 9 horas e 30 minutos

Às 9 horas e 43 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a Reunião

Eu,  a subscrevi.

Presidente

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras



Observações:



CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Extraordinária Pública 28 / 09 / 2020

Presidente

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras

Vice-Presidente

Miguel Martinez de Castro Pinto Luz

Vereadores

Joana Presas Pinto de Balsemão

Frederico Manuel Pinho de Almeida

Luís Miguel Oliveira dos Reis

João Alexandre Ferreira Ruivo

João Aníbal Queirós Felgar Veiga Henriques

Nuno Francisco Pitelra Lopes

Frederico Almeida Nunes

Clemente Alves

Isabel Maria Rosa Fonseca de Almeida Guerra

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL



ANEXO 2

PROPOSTA A REUNIÃO DE CÂMARA

Proposta nº 913-2020 [GACM]

Pelouro: Aprovação da Minuta

Assunto: Aprovação da Minuta da Ata n.º 20 de 28 de setembro de 2020.

Considerando que:

Nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a Minuta da Ata n.º 20/2020, de 28 de setembro.

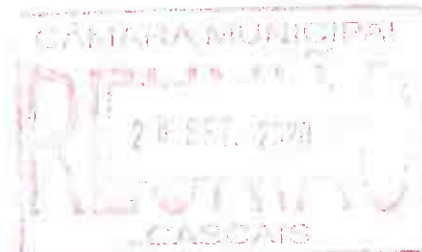
O Presidente da Câmara,

23/09/2

X Carlos Carreiras

DELIBERAÇÃO:

Aprovado por maioria, com 1 voto contra do Sr. Vereador Clemente Alves do PCP.



PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Início 09h30m

PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO:

1. RETIFICAÇÃO À PROPOSTA N.º 877-2020 – ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CASCAIS, PARA ADEQUAÇÃO AO NOVO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL – APROVAÇÃO DA PROPOSTA PRELIMINAR DE PLANO E PROMOÇÃO DA CONFERÊNCIA PROCEDIMENTAL

Aprovado por maioria, com 3 votos contra dos Srs. Vereadores Luís Miguel Reis e João Ruivo do PS e do Sr. Vereador Clemente Alves do PCP, que apresentou declaração de voto.

APROVAÇÃO DA MINUTA:

2. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA N.º 20 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Aprovado por maioria, com 1 voto contra do Sr. Vereador Clemente Alves do PCP.

Fim da reunião 09h43m